

DECRETO Nº 3.821 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**REALIZA ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS RELATIVAS AOS
INSTITUTOS DO REMANEJAMENTO E TRANSPosição NO
VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal do Município de REGISTRO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transposição no valor de R\$ 90.000,00 noventa mil reais), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.39			DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER	
02.39.00			DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0026.2160			MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ESPORTES	
	1020	8	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	60.000,00
27.812.0026.2164			CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	
	1056	8	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total da Transposição				90.000,00

Art. 2º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.39			DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER	
02.39.00			DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0026.2160			MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ESPORTES	
	1012	8	3.3.50.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
27.812.0026.1025			CONSTR. REF.AMPL. AREAS ESPORT - REC. PROP	
	1037	8	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
Total da Transposição				90.000,00

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 30.000,00 trinta mil reais), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.34			DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMB	
02.34.00			DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMB	
18.122.0018.2063			MANUT SMDAMA	

514 8 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

Total do Remanejamento 30.000,00

Art. 4º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.39			DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER	
02.39.00			DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0026.2160			MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ESPORTES	
	1016	8	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00

Total do Remanejamento 30.000,00

Art. 5º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 6º. O crédito de que trata o artigo 1º está incluso no limite de 10% conforme artigo 30 da Lei 2.176 de 9 de agosto de 2023.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de outubro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D999-6AA0-D65B-7375

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 15/10/2024 15:43:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 15/10/2024 16:56:03
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 16/10/2024 14:49:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 17/10/2024 14:49:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/D999-6AA0-D65B-7375>